



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 065/20, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a designação de servidor municipal, e dá outras providências".

Considerando a necessidade de manter o efetivo da Guarda Civil Municipal aderente as adoções de medidas preventivas referente ao combate do COVID-19 (Coronavírus) no âmbito do município;

Considerando, as atividades do CEJUSC – Tapiratiba estão com as suas atividades suspensas temporariamente, e que os servidores e estagiários cedidos foram devolvidos ao município;

Considerando ainda, que o servidor abaixo nominado, é servidor efetivo do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Designar o servidor **ANTONIO CARLOS DA COSTA**, portador do RG. 25.903.956 e CPF de Nº 158.406.308-45, para doravante prestar serviços junto a Guarda Civil Municipal.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica o setor de Recursos Humanos, bem como o Coordenador da Guarda Civil Municipal autorizado a adotar todas as medidas necessárias para o seu cumprimento.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de Março de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.